



PROJETO DE LEI Nº 013/2025

ARAGUAÇU 18 DE AGOSTO DE 2025.

Câmara Municipal de Araguaçu-TO
Protocolo Nº 2054
Em 18 / 08 / 2025
Juliano V. Marinho
Assinatura

**“REVOGA A LEI Nº 738/2025, QUE
AUTORIZOU A DOAÇÃO DE APARELHOS
DE ARES-CONDICIONADOS À IGREJA
CATÓLICA PARÓQUIA NOSSA SENHORA
IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei nº 738/2025 de 21 de janeiro de 2025, que autorizou o Poder Executivo a doar à Igreja Católica Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 01.432.426/0008-53, com sede na Praça Raul de Jesus Lima, Centro de Araguaçu-TO, ares-condicionados adquiridos por meio de recursos provenientes de emenda parlamentar.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no artigo anterior, ficam cessados todos os efeitos legais dela decorrentes, resguardando-se, quando for o caso, o interesse público e o patrimônio do Município de Araguaçu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal



Ofício 152/2025

Araguaçu-TO, 18 de agosto de 2025.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 013/2025 de 18 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores

Após cumprimenta-lós, sirvo do presente para encaminhar à Câmara Municipal de Araguaçu/TO o **Projeto de Lei nº 013/2025 “REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 738/2025, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS À IGREJA CATÓLICA PARÓQUIA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A propositura tem por finalidade resguardar o interesse público e garantir a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, assegurando maior adequação na destinação de bens e recursos do Município.

Dessa forma, solicito a tramitação regular da matéria, em regime ordinário, para que, após a devida apreciação, seja o referido Projeto de Lei submetido à votação do Plenário.

Na certeza da atenção e do compromisso desta Casa Legislativa com as demandas do Município de Araguaçu, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jarbas Ribeiro Ivo
Prefeito Municipal de Araguaçu-TO